



Número da Nota de Empenho: 548/2025 Data Orçamentária: 29/01/2025  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE  
 Nome do Credor: ALURETEC COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 11.916.165/0001-24  
 Endereço do Credor: Rua Alberto Sintra nº 210 Salas 501 a 503 Cidade: Belo Horizonte  
 Telefone do Credor: 031 FAX: 03134867067, UF/CEP: MG/31.160-370  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202587/0009  
 Modalidade Número: 9024/62024 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Ordinário  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 46.286,00 Saldo do Empenho: R\$ 46.286,00 Saldo a Pagar: R\$ 0,00  
 Liquidado: R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação  | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|--|---------------|-------------|
| 1     | 15      | 134838   | 100,00 | ml  | MRC DE LÍTIO, 1000 MG/L, ICP.Material de Referência Certificado (MRC) de lítio; concentração de 1000 mg/L, em HNO3 2-3%, para espectrometria de emissão por plasma. Deve atender à norma ABNT NBR ISO 17034, acompanhar Certificado de Análise com o devido valor certificado e a incerteza associada. Deve possuir validade mínima de 1 ano. Fornecido em frasco com 100 (cem), 125 (cento e vinte e cinco), 500 (quinhentos) ou 1000 (mil) mililitros.<br>Marcas sugeridas:<br>MERCK 170329 CPA CHEM C030.2NP.L1 MARCA: CPA CHEM IMPORTADO   | 2,280000      | 228,00      |
| 2     | 31      | 134845   | 100,00 | ml  | MRC DE VANÁDIO, 1000 MG/L, ICP.Material de Referência Certificado (MRC) de vanádio; concentração de 1000 mg/L, em HNO3 2-3% e/ou HCl 2-3%, para espectrometria de emissão por plasma. Deve atender à norma ABNT NBR ISO 17034, acompanhar Certificado de Análise com o devido valor certificado e a incerteza associada. Deve possuir validade mínima de 1 ano. Fornecido em frasco com 100 (cem), 125 (cento e vinte e cinco), 500 (quinhentos) ou 1000 (mil) mililitros.<br>Marcas sugeridas:<br>MERCK 170366 CPA CHEM C065.2NP.L1 MARCA: CPA CHEM IMPORTADO   | 2,280000      | 228,00      |
| 3     | 11      | 135706   | 1,00   | am  | MRC DE COMPOSTOS ORGÂNICOS SEMI-VOLÁTEIS (70 COMPOSTOS), 1000 µG/ML.Material de Referência Certificado (MRC) com 70 compostos. Deve conter todos e somente os seguintes compostos (com seu respectivo CAS): 2,4,5-T (93-76-5); 2,4,5-TP (93-72-1); 2,4-D (94-75-7); acefato (30560-19-1); ácido aminometilfosfônico (AMPA) (1066-51-9); ácido bromocloroacético (5589-96-8); ácido bromodicloroacético (71133-14-7); ácido dibromoacético (631-64-1); ácido dibromocloroacético (5278-95-5); ácido dicloroacético (79-43-6); ácido monobromoacético (79-08-3); ácido monocloroacético (79-11-8); ácido tribromoacético (75-96-7); ácido tricloroacético (76-03-9); acrilamida (79-06-1); aldicarbe (116-06-3); | 45830,000000  | 45.830,00   |

Valor da Nota de Empenho: 46.286,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 29/01/2025

Matrícula 519170

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



|                             |  |                     |  |
|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Número da Nota de Empenho:  | 548/2025   | Data Orçamentária:  | 29/01/2025                             |
| Número do Empenho Anterior: |  |                     |  |
| Local de Entrega:           | Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 |                     | Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO      |
| Local de Aplicação:         | ESTOQUE  |                     |  |
| Nome do Credor:             | ALURETEC COM?RCIO LTDA   | CNPJ/CPF:           | 11.916.165/0001-24                     |
| Endereço do Credor:         | Rua Alberto Sintra n? 210 Salas 501 a 503  | Cidade:             | Belo Horizonte                         |
| Telefone do Credor:         | 031 FAX: 03134867067,  | UF/CEP:             | MG/31.160-370                          |
| Modalidade de Licitação:    | Pregão   | Número do Processo: | 202587/0009                            |
| Modalidade Número:          | 9024/62024   | Data do Processo:   |  |
| Modalidade de Empenho:      | Ordinário  |                     |  |
| Tipo de Fornecimento:       | Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.                               |                     |  |
| Função:                     | 17   | Subfunção:          | 122                                    |
|                             |  | Programa:           | 8209                                   |
|                             |  | Ativ/Sub:           | 8517/6977                              |
| Natureza da Despesa:        | 339030   | Conta Aplicação:    | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita:        | 15110101   | Conta Fonte:        | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS   |
| Valor Atual do Empenho:     | R\$ 46.286,00  | Saldo do Empenho:   | R\$ 46.286,00                          |
|                             |  | Saldo a Pagar:      | R\$ 0,00                               |
| Liquidado:                  | R\$ 0,00   |                     |  |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação   | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---|---------------|-------------|
|       |         |          |        |     | aldicarbesufona (1646-88-4); aldicarbesufoxido (1646-87-3); ametrina (834-12-8); atrazina (1912-24-9); atrazina deuterada (163165-75-1); bentazona (25057-89-0); bis(2-etilhexil)ftalato (117-81-7); bisfenol- A (80-05-7); cafeína (58-08-2); cafeína deuterada (26351-03-1); carbaril (63-25-2); carbendazim (10605-21-7); carbofurano (1563-66-2); ciproconazol (94361-06-5); cloreto de tributilestanho (1461-22-9); clorotalonil (1897-45-6); clorpirifos (2921-88-2); clorpirifos-oxon (5598-15-2); desetil atrazina (6190-65-4); desisopropil atrazina (1007-28-9); diaminoclorotriazina (3397-62-4); dietilftalato (84-66-2); difenoconazol (119446-68-3); dimetoato (60-51-5); diuron (330-54-1); epoxiconazol (133855-98-8); etilenotiourea (96-45-7); fipronil (120068-37-3); flutriafol (76674-21-0); glifosato (1071-83-6); gution (metil azinfós) (86-50-0); hidróxi atrazina (2163-68-0); malation (121-75-5); mancozeb (8018-01-7); metamidofos (10265-92-6); metolaclo (51218-45-2); metoxicloro (72-43-5); ometoato (1113-02-6); paraquat (1910-42-5); paration (56-38-2); pendimetalina (40487-42-1); picloram (1918-02-1); profenofos (41198-08-7); propanil (709-98-8); propargito (2312-35-8); protioconazol (178928-70-6); protioconazol destio (120983-64-4); simazina (122-34-9); tebuconazol (107534-96-3); tebuconazol deuterado (1246818-83-6); terbufos (13071-79-9); tiametoxam (153719-23-4); tiodicarbe (59669-26-0); tiram (137-26-8). Deve ter ampolas separadas para: [bis(2-etilhexil)ftalato e dietilftalato], (ácidos haloacéticos), (bisfenol- A), (paraquat, glifosato e AMPA) e (atrazina deuterada, cafeína deuterada e tebuconazol deuterado). Podendo haver outras ampolas separadas, dependendo do solvente e/ou da validade. Caso necessário, podem ser empregados outros solventes, mediante consulta. Concentração de 1000 µg/mL, cada; em acetonitrila ou metanol. Deve atender à norma ABNT NBR ISO 17034, acompanhar Certificado de Análise com o devido valor certificado e a incerteza associada. Deve possuir validade mínima de 1 ano. Fornecido em ampola com 1 (um) mililitro. MARCA: CPA CHEM IMPORTADO |               |             |

Valor da Nota de Empenho: 46.286,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 29/01/2025

Matrícula 519170

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC216/25,PE90246/24,ATA9/25,PA166/24

Valor da Nota de Empenho: 46.286,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 29/01/2025

Matrícula 51.917-0

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_